



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 586

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Distratos	5
Terceiro Setor	7
Outros Atos	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 586

Página 2 de 7

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### DECRETO N.º 6.950 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

**NOMEIA NOVOS MEMBROS DO “CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE” DO MUNICÍPIO DE AGUDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 1.578 de 06 de julho de 1983 que criou o Fundo Social de Solidariedade, alterada pela Lei n.º 5.137 de 28 de março de 2018;

Considerando a necessidade de alterar os integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade;

### ***DECRETA:***

**Artigo 1º:** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, instituído pela Lei Municipal n.º 1.578 de 06 de julho de 1983 e alterada pela Lei Municipal n.º 5.137 de 28 de março de 2018, conforme abaixo relacionado:

#### **I – DIRETORIA**

##### **a) Presidente**

Elisangela Bianchi Silva

##### **b) Vice-Presidente**

Rose Meire Alves Fernandes

##### **c) Secretaria**

1ª Secretária: Dulceana Veras Ximerês Orsolini

2ª Secretária: Claudia Maria Andrade

##### **d) Tesouraria**

1ª Tesoureira: Claudineia Reale

2ª Tesoureira: Janaina Cardoso

#### **II – MEMBROS**

a) Luciana Aparecida Santana de Camargo

b) Deonice Aparecida Sandri

c) Eliane Ivanes dos Santos

d) Kleiane Santinoni Cavinato

e) Regiane Teixeira de Laus

9



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- f) Marcia Aparecida Gama Breve
- g) Maria Heloisa C. das Neves
- h) Simone Francisco Barbosa Ribeiro
- i) Juceli Lopes Alves

**Artigo 2º.** O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

**Artigo 3º.** Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se recondução por igual período.

**Artigo 4º.** Fica expressamente revogado o Decreto n.º 6.367 de 24 de abril de 2018.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 22 de abril de 2020.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 586

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
EDITAL Nº 025/2020  
PROCESSO Nº 028/2020

**ATO TIPO: EMPREITADA SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Iluminação Pública no Prolongamento entre a Avenida Cleophano Pitaguary e Avenida Richard Freudenberg – denominada como AVENIDA VIDEIRA através do Decreto Municipal nº. 6.938 de 13 de abril de 2020, no Município de Agudos, Estado de São Paulo**, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 123/06, modificada pela Lei nº147/2014 e demais normas jurídicas que regem a matéria.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP.

**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-023 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3262-0605 / 3262-0606 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

**DATA PARA A RETIRADA DO EDITAL:** até 12/05/2020, às 17h00.

**DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES:** 13/05/2020, às 10h00.

Agudos, segunda-feira, 27 de abril de 2020.

  
Altair Francisco Silva  
Prefeito Municipal de Agudos.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 586

Página 5 de 7

## Distratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de **Rescisão Unilateral** do Contrato nº **150/2017**, decorrente do Pregão nº **070/2017**, Processo nº **131/2017**, cujo objeto é: **a Prestação de Serviços especializados em tecnologia da informação para licenças de uso de plataforma de softwares para educação com acesso pela internet** firmado entre o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ (MF) Nº 46.137.444/0001-74, sediado na Praça Tiradentes nº 650, Centro, doravante designado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu **PREFEITO, SR. ALTAIR FRANCICO SILVA**, no fim assinado, e a empresa: **LJS SISTEMAS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ (MF) Nº 11.434.118/0001-44, representante Legal: **SENHOR: LUCAS MONTEIRO LIAUSU CAVALCATI**, com CPF (MF): 076.209.404-48 de ora em diante designada **CONTRATADA**, a autoridade máxima do **MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando**, o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato originário, e nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93".

**Considerando**, o parecer favorável da **PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**, e o interesse e conveniência da administração municipal para a efetivação da **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato administrativo de nº **0150/2017**, celebrado em **30/10/2017**, e aditivos posteriores.

**Considerando**, que **CONTRATADA** não mais se enquadra no planejamento de tecnologia aplicada a educação de **INTERESSE E CONVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO**.

**Considerando**, que estes recursos poderão ser utilizados em outras atividades inerentes a Secretaria de Educação do município gerando economia ao erário municipal.

**Considerando**, o que demais consta no processo administrativo que teve início em 28 de fevereiro de 2020, com as justificativas da Secretária de Educação do Município favorável a rescisão contratual.

#### **RESOLVE:**

I - Fica rescindido Unilateralmente o Contrato nº **0150/2017**, **a partir da data 04 de março de 2020**, firmado entre **O MUNICÍPIO DE AGUDOS** e a empresa; **LJS SISTEMAS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ (MF) Nº 11.434.118/0001-44, representante Legal:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 586

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

**SENHOR: LUCAS MONTEIRO LIAUSU CAVALCATI**, com CPF (MF): nº 076.209.404-48 -, de ora em diante designada **CONTRATADA**.

II – Fica assegurada a empresa **CONTRATADA**, o direito em receber, **caso haja**, os valores referentes aos serviços que foram efetivamente prestados.

III- Fica assegurada à **CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis** à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, **a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado de São Paulo.**

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Agudos/SP, 23 de março de 2020.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 28 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 586

Página 7 de 7

Terceiro Setor

Outros Atos

## ASSOCIAÇÃO ESPIRITA ANDRÉ LUIZ 2019

### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

### BALANÇO PATRIMONIAL

#### RECEITAS

Verba Municipal	48.795,77	
Receita Eventos	6.321,85	
Receita Biblioteca	1.379,40	
Doações	1.773,05	
Arrecadação dos socios	9.025,00	
Credito Nota Fiscal Paulista	50.770,20	
Venda de artesanatos	1.814,50	
Rendimentos	1.211,31	
<b>TOTAL DOS GRUPOS.....</b>	<b>121.091,08</b>	

#### DESPESAS

INSS	2.355,40	
Serviços prestados	27.472,70	
Despesas Bancárias	1.239,32	
Água e Esgoto	666,99	
Anuidade União Espirita	560,00	
Conserv/repair/manutenção diversas	8.391,61	
Despesas c/materiais de escritório	825,40	
Despesas com doações	17.191,11	
Despesas com palestrantes	1.140,00	
Despesas diversas	8.316,64	
Energia Elétrica	1.207,66	
Telefone	1.104,31	
Despesas com Limpeza	4.492,95	
Despesas com eventos	3.004,10	
Desp. com Materiais Artesanato	725,40	
Taxa de Licença de Funcionamento	38,33	
IPTU	329,95	
IR s/aplicação financeira	169,25	
<b>TOTAL DOS GRUPOS.....</b>	<b>79.231,12</b>	

**SUPERÁVIT OPERACIONAL..... 41.859,96**

#### ATIVO

<b>CIRCULANTE</b>		
DISPONIVEL		
Caixa	0,5	
Banco Bradesco	6.541,37	
<b>REALIZAVEL</b>		
Aplic. Financeira	58.548,03	
Contas a receber - Clube do livro	1.272,28	
Adto. Fornecedores	2.835,76	
<b>Total Circulante.....</b>	<b>69.197,94</b>	

#### NÃO CIRCULANTE

<b>IMOBILIZADO</b>		
Imóveis	255.837,83	
Edifícios - Creche	105.374,40	
Aparelhos de Informatica	6.129,71	
Móveis, utensilios	40.847,76	
Livros	5.923,91	
<b>Total Permanente</b>	<b>414.113,61</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>483.311,55</b>	

#### PASSIVO

<b>CIRCULANTE</b>		
INSS a recolher	310	
<b>Total do Passivo Circulante.....</b>	<b>310,00</b>	

#### PATRIMONIO LIQUIDO

Superavits Acumulados	446.282,80	
Superavits do Exercício	41.859,96	
(-) Déficit acumulado	-5.141,21	
<b>Total do Patrimonio Liquido</b>	<b>483.001,55</b>	

**TOTAL DO PASSIVO..... 483.311,55**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como o Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ 483.311,55 (Quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos)

Agudos (SP), 31 de Dezembro de 2019

Responsável pela Empresa: Elaine Aparecida Domingos Françoso  
Qualificação: Presidente  
CPF: 128.119.388-77

Contador: ANGELO FÁTIMA ARANTES  
CRC: ISP168672/O-7